

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO  
HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL  
CNPJ nº 12.809.972/0001-00**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), encerrada às 10h30 do dia 30 de abril de 2021, em função do cenário atual de pandemia da COVID-19 e considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde e as determinações do Ministério da Saúde quanto à aglomeração e circulação de pessoas para evitar a disseminação do novo coronavírus, bem como as orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**2. QUÓRUM:** Cotistas (“Cotistas”), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 29,31% (vinte e nove inteiros e trinta e um centésimos por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.809.972/0001-00 (“Cotas” e “Fundo”, respectivamente).

**3. CONVOCAÇÃO:** Realizada em 31 de março de 2021, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website da Administradora ([www.hedgeinvest.com.br](http://www.hedgeinvest.com.br)), nos termos da regulamentação aplicável.

**4. MESA:** Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) tendo em vista o término do mandato do Comitê de Investimentos, deliberar sobre a eleição dos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do Regulamento do Fundo.

**6. DELIBERAÇÕES:**

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

Em relação ao item I da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 37,96% (trinta e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 37,96% (trinta e sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento) da base votante do Fundo, aprovou a eleição dos membros do Comitê de Investimentos para um novo mandato, nos termos do Regulamento do Fundo. Os cotistas indicaram 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes e coube à Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”) e à WGL - Administração e Participações Ltda (“WGL”) a indicação dos demais membros do Comitê de Investimentos, da seguinte maneira:

**Membros indicados pela Gestora:**

**1º Membro Titular:** Alexandre Augusto Leite Machado, inscrito no CPF/ME sob nº 128.654.618-40;

**1º Membro Suplente:** Bruna Cunha Oliveira Sasson inscrita no CPF/ME sob nº 033.158.741-66;

**2º Membro Titular:** André Luiz de Santos Freitas, inscrito no CPF/ME sob nº 076.362.748-84; e

**2º Membro Suplente:** Juliana O'Leary Zerbini, brasileira, inscrita na CPF/ME sob nº 336.868.458-22.

**Membros indicados pela WGL:**

**1º Membro Titular:** Walter Francisco Lafemina, inscrito no CPF/ME sob nº 287.724.908-53;

**1º Membro Suplente:** Alvaro José Resende Assumpção, inscrito no CPF/ME sob nº 620.074.088-72;

**2º Membro Titular:** Luiz Rogério Rodrigues Tolosa, inscrito no CPF/ME sob nº 952.788.008-44; e

**2º Membro Suplente:** Maurizio Picciotto, inscrito no CPF/ME sob nº 151.649.278-10.

**Membros indicados pelos cotistas:**

**1º Membro Titular:** Cláudio Marcos Arena, inscrito no CPF/ME sob nº 014.641.298-27;

**1º Membro Suplente:** João Phelipe Toazza de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº 323.438.538-60;

**2º Membro Titular:** Fabio Nahas, inscrito no CPF/ME sob nº 042.600.968-18; e

**2º Membro Suplente:** Gustavo de Siqueira Tanganelli, inscrito no CPF/ME sob nº 403.651.388-51.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

---

Maria Cecília Carrazedo de Andrade  
Presidente

---

Ricardo de Santos Freitas  
Secretário